

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DA COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO**

**PROCESSO Nº 0141112-22.2018.8.19.0001**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019, às 14h (quatorze horas), no Auditório do Novotel Botafogo, situado na Praia de Botafogo, nº 330, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, o Escritório Nascimento & Rezende Advogados, representado por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S.P. de Rezende, nomeado Administrador Judicial nos autos do Processo nº 0141112-22.2018.8.19.0001, em curso perante o d. Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da função de Presidente do Conclave, após a sua apresentação, encerrou a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 13h (treze horas) do mesmo dia. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou o credor Desentupidora Rio de Janeiro Ltda.-ME, representado pela Dra. Bárbara Yumi dos Santos Kikuchi Sato, para compor a mesa na função de secretário. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade de dois credores de cada classe votante, para assinar a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial. Em seguida, o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, na forma da parte final do § 2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, consoante as disposições contidas no Edital de Convocação. Os números de credores presentes foram disponibilizados no painel para a verificação de todos. Foi solicitada a leitura do Edital de Convocação, o que foi realizado pelo Secretário, o que foi prontamente atendido. A seguir, o Presidente do Conclave indagou aos votantes e ouvintes, se havia qualquer questão a ser suscitada em relação ao Edital de Convocação; credenciamento e/ou outras



matérias pertinentes à Assembleia, momento em que nenhum credor se manifestou. A seguir foi franqueada a palavra para o representante da Recuperanda para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, momento em que a Dra. Juliana Bumachar, cumprimentando os presentes, agradeceu a presença de todos, momento em que trouxe um histórico sobre a constituição e desenvolvimento Recuperanda, atuação no mercado e crise econômica que justificou o Requerimento de Recuperação Judicial. Neste contexto, apresentou algumas operações realizadas no período que antecedeu a Recuperação Judicial, notadamente a celebração de contrato de aluguel da antiga sede da Pavuna e transfexência de sua operação administrativa para a Barra da Tijuca. Em complemento, registrou o interesse na venda do imóvel da Pavuna, de forma a contribuir para a satisfação dos créditos e servir de substrato para a reestruturação societária. A advogada pontuou sobre a importância de se unir os esforços para o soerguimento da sociedade, dada a sua viabilidade, e, principalmente, seu potencial produtivo e de mercado. A seguir, passou a palavra para o Dr. Joaquim Gonçalves, para apresentação do PRJ, momento em que se apresentou um histórico da Recuperanda, constituída em 1901, sendo, assim, uma das pioneiras da metalurgia no país. Durante suas operações, diversificou sua carteira de produtos e impulsionou investimentos, momento em que adquiriu um terreno de 28.000m<sup>2</sup>. Em 2016 incorporou outras empresas, visando otimizar sua estrutura e remodelar sua atuação, frente a evolução/mudanças de mercado. A seguir, apresentou questões referentes à viabilidade econômica da empresa; procedimentos que estão sendo adotados para equilíbrio operacional e reestruturação societária. Passando para as informações de pagamento, apresentou proposta discriminada por Classe, informando deságio, período de pagamento e atualização, explicando, por fim, os efeitos do Plano. Após a fala do representante da recuperanda, o Presidente do Conclave perguntou a todos os credores presentes se alguém possuía alguma dúvida em relação ao plano de recuperação judicial, bem como se alguém gostaria de exercer seu direito de voz, fazendo alguma consideração ou explanação sobre assuntos correlatos à ordem do dia e sobre o respectivo plano de recuperação judicial. Pediu a palavra o Sr. Rodrigo Miranda Pereira da Silva, solicitando esclarecimento sobre a forma de pagamento dos créditos trabalhistas. Neste ponto, a Dra. Juliana



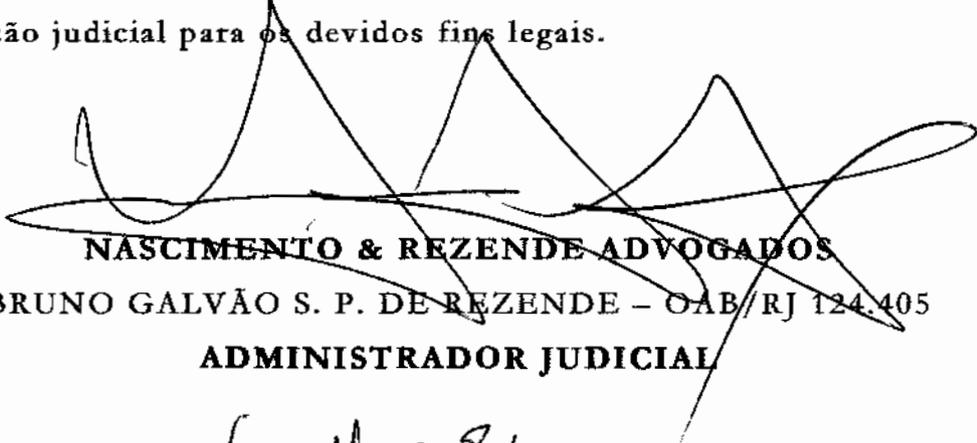
Bumachar esclareceu que o parcelamento será em 12 (doze) meses, na forma do limite estabelecido na Lei. O pagamento será parcelado da mesma forma para todos os credores, independente do valor do crédito. Registrou, em complemento, que havendo o incremento da receita – com a venda do imóvel – poderá haver uma antecipação dos pagamentos. Em seguida, pediu a palavra o credor Amaral de Iguazu Distribuidora de Aço Ltda., representada pela Dra. Adriana de Oliveira, e indagou a razão do deságio da Classe III ser maior do que o deságio dos credores trabalhistas. A advogada da Recuperanda informou que a proposta de deságio foi construída a partir do volume do passivo, que na Classe III é muito superior ao do Trabalhista. Registrou também que o volume de caixa foi considerado para elaboração desta proposta de pagamento. Em complemento, passou-se a palavra para o Sr. Joaquim Gonçalves, que reiterou as informações trazidas pela advogada, pontuando que a proposta foi construída de forma a equalizar o interesse dos credores e a capacidade de pagamento da Recuperanda. Em complemento, pontou que o pagamento é feito de forma sistêmica, ou seja, com a conclusão do pagamento da classe I, inicia-se o pagamento das demais classes. Por fim, a advogada da Recuperanda pediu a palavra e concluiu que a preocupação da Recuperanda é satisfazer o pagamento dos credores e continuar operando no mercado, razão pela qual a proposta de pagamento foi construída a partir do seu fluxo de caixa. Em seguida, o credor Sérgio Pacheco Fonseca pediu esclarecimento acerca da atualização do crédito, o que foi devidamente respondido pela advogada da Recuperanda. Ato contínuo, a credora Shirlene de Souza Lacerda pediu esclarecimento acerca da data de início dos pagamentos, o que foi respondido pela advogada da Recuperanda, que a sociedade está diligenciando para que o pagamento seja realizado antes dos parâmetros estabelecidos no Plano. Às 14:42h, o Banco Bradesco S/A, representado pela Dra. Thaissa Almeida, pediu a palavra para registrar que o banco é desfavorável a proposta apresentada. Por fim, o credor Superpesa Industrial Ltda., representado pela Dra. Alessandra Coelho, indagou sobre a possibilidade de diminuição do deságio para a classe III. A advogada da Recuperanda registrou sua sensibilidade acerca das questões trazidas pelo credor, pontuando, entretanto, que a proposta apresenta hoje leva em conta a capacidade de pagamento da Recuperanda. Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se

havia mais algum questionamento relacionado ao credenciamento, leitura do Edital e apresentação do Plano de Recuperação Judicial, momento em que nenhum credor se manifestou. Dando continuidade à assembleia, o Presidente do Conclave passou ao início da votação acerca da aprovação ou rejeição do plano de recuperação, esclarecendo, preliminarmente que o voto "SIM" representa aprovação do plano e o voto "NÃO" representa a rejeição do plano, o que foi reiterado. Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se havia alguma dúvida. Diante da ausência de dúvidas, o Presidente do Conclave, prosseguindo com a assembleia, convocou os credores da recuperação judicial da Companhia Federal de Fundição para que se encaminhassem para os terminais de votação para lançarem seus votos. Ao fim da votação, e, não tendo nenhum credor declarado ter deixado de votar, o Administrador Judicial declarou encerrada a votação, dando início à apuração dos votos. Após as apurações, o Presidente informou aos presentes que o plano de recuperação judicial recebeu votação conforme tabela abaixo, sendo que o resultado das votações foi disponibilizado no painel para que todos os presentes pudessem conferir:

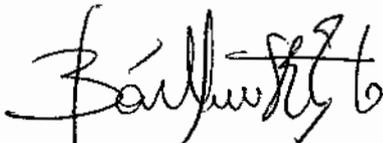
Classes	Total de Credores Presentes	Total de Crédito Presente	Votos pela APROVAÇÃO em n° de credores	Votos pela APROVAÇÃO
I	24	R\$ 1.196.374,69	24 - 100%	24
III	20	R\$ 7.706.025,63	13 - 65 %	R\$ 5.818.814,24 -- 75,51%
IV	05	R\$ 40.310,00	04 - 80%	04

Diante do atingimento do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, a Assembleia Geral de Credores aprovou o plano de recuperação judicial **DA SOCIEDADE COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO**. Por fim, o Presidente do Conclave deu por encerrados os trabalhos às 15:20 (quinze horas e vinte minutos), sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que a advogada da recuperanda, Dra. Juliana Bumachar e dois credores, representantes de cada uma das classes votantes, de cada empresa, a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005, sendo

informado, ainda, que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.



**NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS**  
BRUNO GALVÃO S. P. DE REZENDE - OAB/RJ 124.405  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**



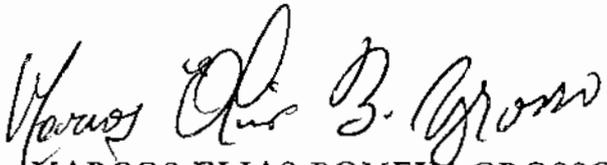
DESENTUPIDORA RIO DE JANEIRO LTDA-ME, REPRESENTADO  
PELA DRA. BÁRBARA YUMI DOS SANTOS KIKUCHI SATO

**SECRETÁRIO**



JULIANA BUMACHAR - DR. - OAB/RJ 113.760

**RECUPERANDA**



MARCOS ELIAS BOMFIM GROSSO

**CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA**

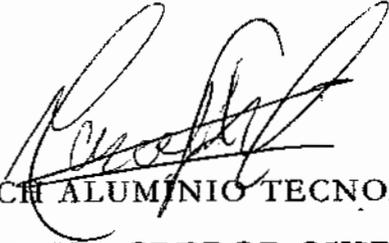


RODRIGO MIRANDA PEREIRA DA SILVA

**CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA**



CMSP COMÉRCIO DE METAIS LTDA  
**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**



ALUTECH ALUMÍNIO TECNOLOGIA LTDA.  
**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**



DESENTUPIDORA RIO DE JANEIRO LTDA-ME  
**CLASSE IV - CREDOR ME/EPP**



CLÍNICA DE BEBEDOUROS E COMÉRCIO LTDA-ME  
**CLASSE IV - CREDOR ME/EPP**



Laudo de Votação

## Assembleia Geral de Credores - Companhia Federal de Fundição - Segunda Chamada

Rio de Janeiro, 05/04/2019

### Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 41 | 7.022.752,93 (78.53%) de 8.942.710,32

Total NÃO: 8 | 1.919.957,39 (21.47%) de 8.942.710,32

#### Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	1.196.374,69(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

#### Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	13 (65%)	5.818.814,24(75.51%)
Total NÃO:	7 (35%)	1.887.211,39(24.49%)

#### Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (80%)	7.564,00(16.78%)
Total NÃO:	1 (20%)	32.746,00(81.24%)



Laudo de Votação

**Assembleia Geral de Credores - Companhia Federal de Fundação - Segunda Chamada**

Rio de Janeiro, 05/04/2019

**Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação**

Total SIM: 41 | 7.022.752,93 (78.53%) de 8.942.710,32

Total NÃO: 8 | 1.919.957,39 (21.47%) de 8.942.710,32

**Classe I - Trabalhista**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	1.196.374,69(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	13 (65%)	5.818.814,24(75.51%)
Total NÃO:	7 (35%)	1.887.211,39(24.49%)

**Classe IV - Microempresa**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (80%)	7.564,00(18.76%)
Total NÃO:	1 (20%)	32.746,00(81.24%)

**Assembleia Geral de Credores - Companhia Federal de Fundação - Segunda Chamada**

Rio de Janeiro, 05/04/2019

**Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação****Classe I - Trabalhista****Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADALBERTO MARQUES MARTINS		93,592.28	Sim
ANDRE LUIZ TOLEDO DOS SANTOS		12,169.05	Sim
ANTONIO INACIO DA SILVA	NATALIA PEREIRA DA SILVA	23,610.53	Sim
ANTONIO LUIZ VELLASCO		58,439.04	Sim
CARLOS ALBERTO POMPEIO		105,445.90	Sim
CELIO DA SILVA GOMES		73,171.42	Sim
GLEIDSON GONCALVES E SILVA	VALDIR WILSON BARBOSA	8,031.88	Sim
IVAN DA SILVA		24,821.85	Sim
JORGE LUIZ DA SILVA ROCHA		13,073.23	Sim
JOSE LUIS GONCALVES		28,792.47	Sim
JULIO CESAR BENITEZ		56,760.87	Sim
JULIO CESAR DA CONCEICAO FERREIRA		20,411.00	Sim
MARCOS ELIAS BONFIM GROSSO		28,600.00	Sim
MARIO EDUARDO LOPES CORREA		88,500.31	Sim
MILTON MAGALHAES ETELVINO		77,187.67	Sim
NELSON PEREIRA DA SILVA		46,268.17	Sim
ODALICE VALADARES GONCALVES E SILVA	VALDIR WILSON BARBOSA	41,811.25	Sim
PAULO CESAR COSTA DA SILVA	LEANDRO MARTINS BASILE	49,933.35	Sim
RODRIGO LEITE GONCALVES		21,432.46	Sim
RODRIGO MIRANDA PEREIRA DA SILVA		32,282.09	Sim
SERGIO PACHECO FONSECA		34,847.04	Sim
SHIRLENE DE SOUZA LACERDA		24,677.54	Sim
VICTOR SILVA PEREIRA BRAGA		14,956.30	Sim
WILLIAM FONTOURA DA SILVA		217,559.19	Sim

**Classe III - Quirografário****Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALÚTECH ALUMINIO TECNOLOGIA LTDA	MARCELL GUERRA MOREIRA	450,000.00	Sim
AMARAL DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA.	ADRIANA DE OLIVEIRA BELCHIOR	6,850.00	Não
ATOMEX IND REPR ASS E COM DE LIGAS E MET	TANIA MARIA DANTAS	2,280,190.50	Sim
BANCO ITAU	CAMILA CONCEICAO DE SOUZA	782,480.82	Não
CENTRO DE DIST DE PROD META DO ESPIRITO	BRUNA RANGEL DA SILVA PAO TRIGO	77,400.00	Sim
CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PROD METALICOS	BRUNA RANGEL DA SILVA PAO TRIGO	482,412.00	Sim
CITYGAS COM. DE GASES LTDA.		60,122.87	Não
CMSP COMERCIO DE METAIS LTDA.	JULIANA ARAUJO COUTINHO DO	114,956.00	Sim

NASCIMENTO			
COMERCIO DE PLASTICOS AMEUROPA LTDA	LEANDRO MARTINS BASILE	429.00	Sim
EMPRESA BRASILEIRA RECUPERADORA DE CREDITO	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	172,411.59	Sim
GUARANTA COMERCIO DE METAIS NAO FERROSOS	MICHELLE DESIREE AYRES MORGADO	1,550,000.00	Sim
KADANT SOUTH AMERICA LTDA	RAMON AYATS RIBEIRO VERDAGUER	8,997.97	Não
MEXTRA ENGENHARIA EXTRATIVA DE METAIS EI	LIEEN MARTINS BASTOS SOARES	200,000.00	Sim
MG-SILVA METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		16,114.02	Não
MVF-CLINICAS INTEGRADAS LTDA.	TANIA MARA MOURAO FERREIRA	14,332.00	Não
NOVA REPUBLICA LIMPEZA ABR. E ELETRICOS LTDA.	NATHALIA OLIVEIRA AREIAS	834.75	Sim
PPX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTD	MARCELL GUERRA MOREIRA	174,000.00	Sim
RIO RECIBRAS COM. DE METAIS RECICLAVEIS	PEDRO HENRIQUE GARCIA DE SOUZA CORREA DOS SANTOS	259,600.00	Sim
RODO PASSOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		56,580.40	Sim
SUPERPESA INDUSTRIAL LTDA.	ALESSANDRA CRISTINA DE ARAUJO COELHO	998,313.71	Não

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CLINICA DOS BEBEDOUROS E COMERCIO LTDA - ME	HELENA RODRIGUES DRUMMOND	580.00	Sim
DESENTUPIDORA RIO DE JANEIRO LTDA - ME	BARBARA YUMI DOS SANTOS KIKUCHI SATO	550.00	Sim
HIDROLAGOS COM. E IND. EQUIP. SANEANTES LTDA - ME	MARIANA ANDRADE FITA	2,970.00	Sim
M. G. SILVA METALURGICA IND E COM. LTDA		32,746.00	Não
VALVUBRAS COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA - ME	HELENA RODRIGUES DRUMMOND	3,464.00	Sim



Laudo de Credenciamento

**Assembleia Geral de Credores - Companhia Federal de Fundição - Segunda Chamada**

Rio de Janeiro, 05/04/2019

**Classe I - Trabalhista**

Total de Credores: **69** / Total de Presentes: **24**

**34.78%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.631.386,86** / Total do valor dos Presentes: **1.196.374,69**

**45.47%** dos valores Presentes

**Classe III - Quirografário**

Total de Credores: **108** / Total de Presentes: **20**

**18.52%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **13.002.241,01** / Total do valor dos Presentes: **7.706.025,63**

**59.27%** dos valores Presentes

**Classe IV - Microempresa**

Total de Credores: **24** / Total de Presentes: **5**

**20.83%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **195.896,67** / Total do valor dos Presentes: **40.310,00**

**20.58%** dos valores Presentes

**Assembleia Geral de Credores - Companhia Federal de Fundição - Segunda Chamada**

Rio de Janeiro, 05/04/2019

Presentes ( 49 )

**Classe I - Trabalhista**

Nome	Procurador	Créditos
MILTON MAGALHAES ETELVINO		77.187,87
ANDRE LUIZ TOLEDO DOS SANTOS		12.169,05
NELSON PEREIRA DA SILVA		48.289,17
PAULO CESAR COSTA DA SILVA	LEANDRO MARTINS BASILE	49.933,35
MARCOS ELIAS BONFIM GROSSO		28.600,00
SHIRLENE DE SOUZA LACERDA		24.677,54
JOSE LUIS GONCALVES		28.792,47
ODALICE VALADARES GONCALVES E SILVA	VALDIR WILSON BARBOSA	41.811,25
JULIO CESAR BENITEZ		56.780,87
CELIO DA SILVA GOMES		73.171,42
RODRIGO LEITE GONCALVES		21.432,46
GLEIDSON GONCALVES E SILVA	VALDIR WILSON BARBOSA	8.031,88
ADALBERTO MARQUES MARTINS		93.592,28
VICTOR SILVA PEREIRA BRAGA		14.956,30
MARIO EDUARDO LOPES CORREA		88.500,31
WILLIAM FONTOURA DA SILVA		217.559,19
ANTONIO LUIZ VELLASCO		58.439,04
RODRIGO MIRANDA PEREIRA DA SILVA		32.282,09
SERGIO PACHECO FONSECA		34.847,04
CARLOS ALBERTO POMPEIO		105.445,00
IVAN DA SILVA		24.821,65
ANTONIO INACIO DA SILVA	NATALIA PEREIRA DA SILVA	23.610,53
JULIO CESAR DA CONCEICAO FERREIRA		20.411,00
JORGE LUIZ DA SILVA ROCHA		13.073,23

**Classe III - Quirografário**

Nome	Procurador	Créditos
MEXTRA ENGENHARIA EXTRATIVA DE METAIS EI	LIEEN MARTINS BASTOS SOARES	200.000,00
BANCO ITAU	CAMILA CONCEICAO DE SOUZA	782.480,82
CMSP COMERCIO DE METAIS LTDA.	JULIANA ARAUJO COUTINHO DO NASCIMENTO	114.956,00
COMERCIO DE PLASTICOS AMEUROPA LTDA	LEANDRO MARTINS BASILE	429,00
PPX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTD	MARCELL GUERRA MOREIRA	174.000,00

CITYGAS COM. DE GASES LTDA.		60.122,87
KADANT SOUTH AMERICA LTDA	RAMON AYATS RIBEIRO VERDAGUER	8.997,97
ALUTECH ALUMINIO TECNOLOGIA LTDA	MARCELL GUERRA MOREIRA	450.000,00
GUARANTA COMERCIO DE METAIS NAO FERROSOS	MICHELLE DESIREE AYRES MORGADO	1.550.000,00
ATOMEX IND REPR ASS E COM DE LIGAS E MET	TANIA MARIA DANTAS	2.280.190,50
MVF-CLINICAS INTEGRADAS LTDA.	TANIA MARA MOURAO FERREIRA	14.332,00
NOVA REPUBLICA LIMPEZA ABR. E ELETRICOS LTDA.	NATHALIA OLIVEIRA AREIAS	834,75
MG-SILVA METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		18.114,02
AMARAL DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA.	ADRIANA DE OLIVEIRA BELCHIOR	6.850,00
RIO RECIBRAS COM. DE METAIS RECICLAVEIS	PEDRO HENRIQUE GARCIA DE SOUZA CORREA DOS SANTOS	259.600,00
EMPRESA BRASILEIRA RECUPERADORA DE CREDITO	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	172.411,59
SUPERPESA INDUSTRIAL LTDA.	ALESSANDRA CRISTINA DE ARAUJO COELHO	998.313,71
CENTRO DE DIST DE PROD META DO ESPIRITO	BRUNA RANGEL DA SILVA PAO TRIGO	77.400,00
CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PROD METALICOS	BRUNA RANGEL DA SILVA PAO TRIGO	482.412,00
RODO PASSOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		58.580,40

**Classe IV - Microempresa**

Nome	Procurador	Créditos
HIDRDLAGOS COM. E IND. EQUIP. SANEANTES LTDA - ME	MARIANA ANDRADE FITA	2.970,00
CLINICA DOS BEBEDOUROS E COMERCIO LTDA - ME	HELENA RODRIGUES DRUMMOND	580,00
VALVUBRAS COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA - ME	HELENA RODRIGUES DRUMMOND	3.464,00
DESENTUPIDORA RIO DE JANEIRO LTDA - ME	BARBARA YUMI DOS SANTOS KIKUCHI SATO	550,00
M. G. SILVA METALURGICA IND E COM. LTDA		32.746,00

Total em créditos: 8.942.710,32